ÉVORA:

2.º Suplente:

Valter Santos Batista

Procurador-adjunto na Secção de Benavente do DIAP da Comarca de Santarém e no Juízo Local Criminal de Benavente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém.

Caros Colegas

A mudança constante é uma característica inerente as sociedades democráticas actuais.

A necessidade de adaptação, pelos indivíduos e instituições, a tais mudanças é assim um imperativo de estratégia e condição de eficácia nas suas actuações.

Está constitucionalmente atribuída ao Ministério Público a defesa da legalidade democrática.

Tal finalidade compete a todos os Magistrados do Ministério Público em exercício de funções nos diversos serviços organizados nos Tribunais e Departamentos no país.

Da actividade do CSMP se pretende a promoção da segurança e da estabilidade dos Magistrados do Ministério Público, em vista a sua coesão, através da escrupulosa observância do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, o qual deve também adaptar-se às constantes mudanças sociais e legais que entretanto se verificaram.

É no âmbito de tais desafios que reputo importantes as presentes eleições para o CSMP.

Consciente das dificuldades que actualmente atravessa a Magistratura do Ministério Público, e reconhecendo-me nas ideias programáticas da lista B, decidi integrar o presente projecto, no âmbito do qual me candidato na posição de suplente para o cargo de vogal do CSMP na categoria dos Procuradores-Adjuntos por Évora.

A defesa da Magistratura, através do aprofundamento da sua independência e autonomia numa sociedade em constante mudança, deverá ser o objectivo inalienável da actuação dos membros do CSMP, de modo a cumprir a sua finalidade: contribuir para uma sociedade mais coesa e mais justa.

Valter Batista

Juízo Local Criminal de Benavente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

semprepelomp@gmail.com
SemprePelo-MP-Autonomia
semprepelomp.blogspot.pt

VOTA LISTA B Ministério Público